

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.027321/2023-69,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Batista Rebouças, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, no dia 21/12/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	21/12/2022	01
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	21/12/2022	01
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	21/12/2022	01
Marx Cristiano de Sousa	158.563-0	21/12/2022	01
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	21/12/2022	01
Rodrigo Costa Rodrigues Leite	197.993-0	21/12/2022	01
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	21/12/2022	01
Staine Darlan Ferreira do Vale	155.403-4	21/12/2022	01
Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	203.771-8	21/12/2022	01
Juliana Xavier da Costa	203.452-2	21/12/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral